

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2007001/2022 Tomada de Preços nº 006/2022

Processo:	2007001/2022
Fls.:	1988
Rubrica:	0

Assunto: Tomada de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF.

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito de Bom Lugar – MA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a jurisprudência é pacífica ao admitir a possibilidade de anulação da licitação pela Administração quando constatadas ilegalidades no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO que restou demonstrado a existência de vício de legalidade no procedimento licitatório, consistente na confecção de planilha de custos que contemplava item que não era objeto da contratação, e que não cabe alternativa à autoridade competente que não anular o procedimento;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE:

ANULAR o certame licitatório objeto do Tomada de Preços nº 006/2022, com fundamento no art. 49, caput, da Lei nº 8666/93, determinando a realização de novo procedimento licitatório.

Encaminhe-se cópia desta Decisão à Direção da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado do Maranhão e ao Representante da Empresa A de PINHO ASSUNÇÃO EIRELLI.

Publique-se. Ao fim, arquive-se.

Cosento



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Pura Manual Savara, Contra Administrativa

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Bom Lugar – MA, 05 de janeiro de 2023.

Processo: 2007001/2022
Fls.: 1989
Rubrica:

VALDECY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo:	2502/1004002
Fls.:	1990
Rubrica:	D

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.

Torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2022.

Motivo: Duplicidade de contratação Meta 01 do Convênio nº 910758/2021 – CODEVASF. Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Art. 37 da Constituição Federal. Súmula n.º 473 – STF.

Maiores informações no departamento de licitações situada na Avenida Manoel Severo, s/n, Centro, Bom Lugar – MA, CEP: 65.704-000 no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

PUBLIQUE-SE.

BOM LUGAR - MA, 05 de janeiro de 2023

2 Idacy gomes de silla VALDECY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito CPF n° 376.198.373-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -ATO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 006/2022

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo:	2007003/2022
Fls.:	1991
Rubrica:	TW

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.

Torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2022. Motivo: Duplicidade de contratação Meta 01 do Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Art. 37 da Constituição Federal. Súmula n.º 473 - STF. Maiores informações no departamento de licitações situada na Avenida Manoel Severo, s/n, Centro, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000 no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR - MA, 05 de janeiro de 2023. VALDECY GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. CPF n° 376.198.373 -53.



APÓS ATOS EM BRASÍLIA, MANIFESTANTES SE REÚNEM A FAVOR DA DEMOCRACIA EM SL

Manifestantes se reúnem, em defesa da democracia, na tarde desta segunda-feira (9), em São Luís. A concentração está sendo realizada na Praça Deodoro, no centro da capital maranhense.

O ato acontece um dia após bolsonaristas radicais invadirem e depredarem o Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal (STF) e o Palácio do Planalto, em Tia

Os manifestantes carregaram cartazes com frases "Sem anistia, para golpista", "Terroristas bolsonaristas na cadeia já" e "Evangélicos pela democracia". Bandeiras de movimentos e partidos políticos também fazem parte do protesto.

A manifestação em São Luís contou com o apoio de centrais sindicais, movimentos sociais, partidos políticos, movimentos estudantis e sociedade civil.

O governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), informou que o Estado vai enviar mais 30 militares para o Distrito Federal, após a invasão de terroristas bolsonaristas ao Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal (XTF) pesse domingo (8)

(STF) nesse domingo (8).

O anúncio foi feito em entrevista coletiva concedida nesta segunda-feira (9). O governador explicou que a comitiva maranhense, deve ir

o DF nesta terça-feira e se juntar a mais 48 que



GRUPO PRÓ GOVERNO FOI ÀS RUAS PARA PEDIR RESPEITO À DEMOCRACIA

já estão na capital federal.

Com os atos antidemocráticos, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), decretou intervenção federal na área de segurança pública do Distrito Federal para manter a ordem pública. Ricardo Cappelli, secretário-executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública e ex-secretário de Comunicação do estado do Maranhão, será o interventor.

O jornalista foi anunciado por Dino para compor o ministério ainda em dezembro de 2022, poucos diaapós o presidente Lula anunciar Dino como ministro. Essa não é a primeira participação de Cappelli em uma gestão de Lula. O interventor atuou no Ministério do Esporte, entre 2003 e 2006, como Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

Os atos antidemocráticos e terroristas foram realizados por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que são contrários ao resultado das eleições presidenciais do ano passado. Policiais militares tentaram conter os bolsonaristas com uso de spray de pimenta, no entanto, eles invadiram a área de contenção que cercava o Congresso Nacional.

Após a invasão ao Congresso Nacional, os bolsonaristas radicais também invadiram o Supremo Tribunal Federal (STF). Os participantes do ato antidemocrático quebraram vidros da fachada, entraram no prédio e chegaram até o plenário.

ram até o plenário.
No Palácio do Planalto, os bolsonaristas radicais chegaram até o quarto andar e depredaram a sede do Poder Executivo. O Ministro da Justiça e ex-governador do Maranhão, Flávio Dino, chamou os atos antidemocráticos de "absurdos" e afirmou que a tentativa de impor a vontade pela força não vai prevalecer.

"Se tivermos que endurecer, faremos dentro da Lei", diz Brandão em

Para combater atos de vandalismo no Estado do Maranhão, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Maranhão se reuniram nesta segunda-feira (9). O anúncio da atuação conjunta foi feito durante coletiva de imprensa realizada, no Palácio dos Leões, em São Luís.

Em entrevista a jornalistas, o governador Carlos Brandão; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Velten; o procurador-geral de Justiça do Maranhão, Eduardo Nicolau; e o vice-presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), Glaubert Cutrim, apontaram medidas que serão tomadas para evitar qualquer tipo de ação violenta e extremista no estado, como as que foram registradas ontem (8), em Brasília.

De acordo com o governador Carlos Brandão, as medidas visam evitar o chamado "efeito cascata", para que prédios públicos do Maranhão não sejam vandalizados como ocorreu no Distrito Federal, quando manifestantes contrários ao resultado das eleições 2022 invadiram e depredaram instalações do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Palácio do Planalto.

"Ontem houve uma preocupação em relação ao efeito cascata. Em Brasilia não houve um policiamento ostensivo e aconteceu essa destruição do patrimônio público por vândalos, tanto no Congresso, quanto no Supremo, como no Palácio do Planalto. Aqui nós estamos reforçando o policiamento na porta dos órgãos públicos dos poderes, uma medida preventiva", informou Carlos Brandão.

Brandão ressaltou, ainda, que o serviço de inteligência do sistema estadual de Segurança Pública vem monitorando, desde o fim das eleições, a atuação de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro, que montaram acampamento em frente ao 24º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro, na capital maranhense.

"Temos hoje um acampamento em frente ao 24º Batalhão. Nós temos acompanhado esse acampamento desde o resultado da eleição", explicou Brandão, reiterando que o cenário no Maranhão ainda é de "normalidade".

Ainda segundo Brandão, a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/MA) já enviou 46 militares para reforçar a segurança no Distrito Federal e mais 33 profissionais da segurança pública do Maranhão serão enviados nesta terça-feira (10).

Militares maranhenses em Brasília

Governador do Maranhao, Carlos Brandao (FSB), informou nesta segunda-feira (9), que os militares vão se juntar aos que já estão em Brasília. Policiamento foi reforçado na sede dos poderes e órgãos públicos do Estado.

O governador do Maranhão, Carlos Brandão (PSB), informou que o Estado vai enviar mais 30 militares para o Distrito Federal, após a invasão de terroristas bolsonaristas ao Congresso Nacional, Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal (STF) nesse domingo (8).

L & M EMPREENDIMENTOS

COMUNICADO - O Sr. Eloi Scarton, portador do CPF nº 720.587.301-00, torna público, que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Unica Ambiental - LUA, para fins de atividade de Agrossilvapastoril na Fazenda Sossego localizada na Zona Rural de Sitio Novo - MA, conforme processo nº 256487/2022

L&M EMPREENDIMENTOS

COMUNICADO - A empresa L & M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.652.887/0001-29, toma público, que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Unica Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na FAZENDA LACERLÁNDIA, localizada na Zona Rural de Aldeias Altas - MA, conforme processo n°259684/2022.

O anuncio foi feito em entrevista coletiva concedida nesta segunda-feira (9). O governador explicou que a comitiva maranhense, deve ir para o DF nesta terça-feira (10) e se juntar a mais 48 que já estão na capital federal.

"O Maránhão e outros estados colocaram à disposição enviar força local, com policiais militares, para Brasília. Nós já temos 48 e estamos enviando mais 30, a partir de amanhã. E é lógico que estamos monitorando tudo, a questão desses movimentos", disse.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR ATO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Toma publico para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2007001/2022. Motivo: Duplicidade de contratação Meta 01 do Convênio nº 910758/2021 — CODEVASF. Art. 49 da Lei n° 8.666/93. Art. 37 da Constituição Federal. Súmula n.º 473 — STF. Maiores informações no departamento de licitações situada na Avenida Manoel Severo, s/n. Centro, Bom Lugar — MA, CEP: 65.704-000 no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR — MA, 05 de janeiro de 2023. VALDECY GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsitio. CPF n° 376.198.373-53.

DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES

COMUNICADO - Delman Rodrigues Incorporações LTDA.CNPJ Nº 08.546.942/0001-81 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Limpeza de Area (LA), para aconstrução de um Condomínio Vertical, sobre o processo de número 42267/2022, localizada Av. Jackson Kepler Lago, S/N, Bairro Peninsula da Ponta D'Areia - São Luis- MA.

DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES

COMUNICADO - Delman Rodrigues Incorporações LTDA.CNPJ № 08.546.942/0001-81 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação (LI), para aConstrução de um Condominio Vertical, sobre o processo de número 42264/2022, localizada Av. Jackson Kepler Lago, S/N, Bairro Peninsula da Ponta D'Areia - São Luis- MA.



ANO I NÚMERO 174

O Extra 100% digital é uma publicação de responsabilidade da agência de publicidade FERNANDA COMUNICAÇÃO, CNP1: 28.005.265/0001-00, com sede na Rua Henrique Leal, 213-A, Centro – São Luis-MA. CEP.: 65010-160. Fones para contato: (98) 98891-6725

Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Técnicos De Engenharia Para Manutenção Da Iluminação Pública No Município De Alto Alegre Do Pindaré/MA, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. O RDC Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 05 de Janeiro de 2023. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

ATO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200 7001/2022. Motivo: Duplicidade de contratação Meta 01 do Convênio nº 910758/2021 – CODEVASF. Art. 49 da Lei nº 8.666/93. Art. 37 da Constituição Federal. Súmula n.º 473 – STF. Maiores informações no departamento de licitações situada na Avenida Manoel Severo, s/n, Centro, Bom Lugar – MA, CEP: 65.704-000 no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR – MA, 05 de janeiro de 2023. VALDECY GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito. CPF nº 376.198.373-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (líquido e gasoso) bem como locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reservas de gases medicinais, destinados a Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLI-CITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www. portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 25/01/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 09 de janeiro de 2023. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 050101/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será

processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com. br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.comprasfortunama.com.br/ no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www. fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 050102/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGIS-TRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http:// www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: http:// www.comprasfortunama.com.br/ no no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index. php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 06 de janeiro de 2023. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 050103/2023. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para RE-GISTRO de PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023. A sessão

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 3

ISSN 1677-7069



Secretaria Municipal de Educação, O valor global do presente instrumento é de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 Ação: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 05 Secretaria de Educação Unidade: 01 Secretaria de Educação Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutações e Sucretamente de Educação Poder Godes Educação Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PROC. ADM. 1802.1601.2.2/2022. CONTRATO Nº 1601.11/2023. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, 80m Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa M.DE J. BEZERRA OLIVEIRA, situada na Avenida Juscelino Kubltschek, nº 2025 - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.783.836/0001-33, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto fornecimento de refeições prontas (quentinha/marmitex), de nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto fornecimento de refeições prontas (quentinha/marmitex), de forma parcelada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, O valor global do presente instrumento é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 03 Secretaria de Administração, Planej. Infraestrutura e Finanças Unidade: 00 Secretaria de Administração, Planej. Infraestrutura e Finanças Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 04 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Unidade: 00 Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção

Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PROC. ADM. 1802.1601.2.2/2022. CONTRATO Nº 1601.13/2023. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas, inscrito no CNPJ sob o nº 11.886.594/0001-04, neste ato representado(a) por Eranildo da Conceição Sobral, portador do CPF nº 837.657-513-91, denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa M. DE J. BEZERRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.783.836/0001-33, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto fornecimento de refeições prontas (quentinha/marmitex), de forma parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, O valor global do presente instrumento é de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 30 FMS - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde Dotação: 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. PROC. ADM. 1802.1601.2.2/2022. CONTRATO Nº 1601.14/2023. 'PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.1612.668/0001-52, com sede na Rua Jaõa Fabricante, nº 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio do Fundo Municipal Assistência Social de Bom Jesus das Selvas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.230.952/0001-67, neste ato representado(a) por Jean Carlos Silva, portador do RG nº 19003157165 SSP/MA e do CPF nº 821.031.193-04, denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa M. DE J. BEZERRA OLIVEIRA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2025 - Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.783.836/0001-33, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipals nº 069/2020 e nº 018/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto fornecimento de refeições prontas (quentinha/marmitex), de forma parcelada, para atender as demandas do fundo Municipal de Assistência Social Ovalor global do presente instrumento é de RS 25.000,00 (vinte e cinco mil), Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 31 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social Unidade: 00 FMAS - Fundo Muni

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 001/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPI/MF sob nº 01.612.668/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na Rua Icatu s/nº - Bairro: Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato, representada por Jean Carlos Siíva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e de outro lado, no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominado(a) LOCATARIO, e de outro lado, Agostinho Alves dos Reis, inscrito(a) no CPF sob n.º 027.622.183-49, residente e domiciliado na Tv. Jambeiros, S/N, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP. 65.395-000, doravante denominada LOCADOR, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base legal: Lei nº 8.666/39 a e suas alterações posteriores. O presente termo aditivo. Base legal: Lei nº 8.666/39 a e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 001/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Pindorama, Nº 28, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA. CEP. 65.395-000. Funcionamento do Conselho Tutelar de Bom Jesus das Selvas - MA. O presente termo aditivo entrará em vigor a partir do término da vigência do contrato, sendo vigente por 07 (sete) meses. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.122.0020.2063.000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do Conselho Tutelar.

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu pelo adiamento da sessão da Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de manutenção corretiva de poços e bombas com reposição de suprimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, agendada para a data de 11 de janeiro de 2023 as 08h00min, por motivos de interesse público, ficando a nova data marcada para 26 de janeiro de 2023 as 08h00min. Quanto ao local de realização não haverá mudança.

> Bom Jesus das Selvas/MA, 10 de janeiro de 2023 HERBETH DOS SANTOS FONSECA Presidente da CPL/BJS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE ANULAÇÃO

Torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022 referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2007001/2022. Motivo: Duplicidade de contratação Meta 01 do Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. Art. 49 da Lei n° 8.666/93. Art. 37 da Constituição Federal. Súmula n.º 473 - STF. Maiores informações no departamento de licitações situada na Avenida Manoel Severo, s/n, Centro, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000 no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

BOM LUGAR-MA, 05 de janeiro de 2023. VALDECY GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001060103/2023; PROC ADM: 001.06/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 06/01/2023 a 31/12/2023; Valor: R\$ 920.337,07 (novecentos e vinte mil trezentos e trinta e sete reais e sete centavos). Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001060104/2023; PROC ADM: 001.06/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 06/01/2023 a 31/12/2023; Valor: R\$ 788.755.52 (setecentos e oitem 1a ecito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Recurso: Próprio

EXTRATO DE CONTRATO 001060105/2023; PROC ADM: 001.06/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 06/01/2023 a 31/12/2023; Valor: R\$ 792.134,48 (setecentos e noventa e dois mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e otio centavos). Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001060106/2023; PROC ADM: 001.06/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÓES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 05/01/2023 a 31/12/2023; Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/20 e Lei 8.656/93. Recurso: Próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás medicinal (líquido e gasoso) bem como locação de equipamentos de armazenamento, controle e operacionalização do fornecimento e prestação de serviços de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva) dos tanques e centrais de reservas de gases medicinais, destinados a Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 25/01/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 09 de janeiro de 2023. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 5/2023 - SRP

PREGÃO ELETRONICO № 5/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 050101/2023.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de O4 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.566/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2023.

A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: http://www.comprasfortunama.com.br/ no no Portal de Transparência do Municipio no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n. centro, Fortuna/MA, de 2º a 6º, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 050102/2023.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos intreressados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual

